



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2021 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da readequação do Plano de Trabalho do Projeto Chancela “Ampliando Horizontes” do Centro de Educação Especial Vida e Arte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

- a Resolução nº 33/2018 que dispõe sobre os parâmetros para aprovação de projetos não governamentais a serem executados no município de Tubarão, na modalidade de chancela;

- e o parecer de nº 17 emitido pela Comissão de Inscrição de Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, em sessão virtual utilizando ferramenta de aplicativo *whatsApp*, a readequação do Plano de Trabalho no projeto chancela “Ampliando Horizontes” do Centro de Educação Especial Vida e Arte.

Art. 2º. O referido registro tem validade de 02 anos a contar dessa data.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de Março de 2021.

Silvana Zardo Francisco
Presidente